



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N.º 629, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 126 da Lei Orgânica do Município de Chapadão do Sul, Resolve:

Considerando a faculdade da contagem recíproca do tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria prevista no § 9.º, do Art. 201 da Constituição Federal;

Considerando ainda que no processo Administrativo n.º 079/2021, foi juntada a certidão na forma legal n.º 26001250.1.00730/21-1 emitida pelo INSS, que culminou com o deferimento do pedido da servidora **LORETA KARINE DA SILVA DIAS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de Profissional Serviço Saúde - Farm/Bioquímico, matrícula 5507, Resolve:

AVERBAR

Art. 1º Determinar a averbação nos assentos funcionais da servidora acima, o tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria, os seguintes períodos:

JUND-MEDICAMENTOS LTDA – 03/03/2005 a 08/07/2005 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 4 mes(es), 6 dia(s);

OSEIAS LUIZ CORREA & MACIEL LTDA – 01/11/2005 a 31/12/2005 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 2 mes(es), 0 dia(s);

PER. CONTR. CNIS 3 – 01/10/2006 a 31/08/2007 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 11 mes(es), 0 dia(s);

PER. CONTR. CNIS 3 – 01/10/2007 a 30/04/2009 Tempo de Contribuição: 1 ano(s), 7 mes(es), 0 dia(s);

PER. CONTR. CNIS 4 01/08/2009 a 28/02/2011 Tempo de Contribuição: 1 ano(s), 7 mes(es), 0 dia(s);

PER. CONTR. CNIS 4 01/04/2011 a 31/05/2013 Tempo de Contribuição: 2 ano(s), 2 mes(es), 0 dia(s);



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PER. CONTR. CNIS 4 01/07/2013 a 31/12/2014 Tempo de Contribuição: 1 ano(s), 6 mes(es), 0 dia(s);

PER. CONTR. CNIS 5 01/02/2015 a 30/04/2015 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 3 mes(es), 0 dia(s);

PER. CONTR. CNIS 5 01/06/2015 a 31/01/2016 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 8 mes(es), 0 dia(s);

PER. CONTR. CNIS 5 01/03/2016 a 30/04/2016 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 2 mes(es), 0 dia(s);

PER. CONTR. CNIS 5 01/06/2016 a 30/09/2020 Tempo de Contribuição: 4 ano(s), 4 mes(es), 0 dia(s).

Tempo de Contribuição (TC) = 4991 dia(s), correspondendo a 13 Ano(s), 8 Mês(es) e 6 Dia(s)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal
-Assinado Digitalmente-

